

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM LUGAR NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CANALIZADOR, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO (REF.ª F)

ATA N.º 7

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte quatro, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um lugar na carreira de Assistente Operacional - Canalizador, conforme Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo (Ref.ª F), publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 16528/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 169, de 31 de agosto de 2023 e na BEP com a Referência OE202308/0852, constituído pelos seguintes elementos: Pedro Dinis Nunes Almeida (Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de Presidente do Júri, Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho (Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural do Município de Figueira de Castelo Rodrigo) e António Miguel Cancela dos Santos Torres (Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Obras, Planeamento a Ambiente do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de vogais efetivos.

Para efeitos do disposto no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à análise dos relatórios das entrevistas de avaliação de competências (EAC) efetuadas aos concorrentes e presentes aos mesmos na presente reunião, tendo deliberado, por unanimidade, as seguintes classificações:

Nome	EAC
Abel Galha Silva	14
António Manuel Saraiva Ferreira	15
Diogo Pires do Bento	15
Hélder do Nascimento Besteiro Guerra	15
Joel Filipe Farias Pereira	13
José Alfredo Gomes Quadrado	15
José Maria Mateus Fonseca	15
Luís Pedro Velho Silva	13
Nuno Filipe dos Santos Pinheiro Gomes	15
Nuno Ricardo Farias Lourenço	15

Candidato proposto excluir por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências:

- Pedro Miguel dos Santos Amador.

Tendo em consideração ser este o último método de seleção, bem como as anteriores deliberações do Júri, relativas à admissão e à aplicação dos restantes métodos de seleção, o Júri Deliberou, por unanimidade, propor, para efeitos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguinte Ordenação final dos candidatos:

Ordem	Nome	PPC	AP	EAC	OF
1.º	Nuno Ricardo Farias Lourenço	16,44	Apto	15,00	16,01
2.º	Diogo Pires do Bento	15,89	Apto	15,00	15,62

Ordem	Nome	PPC	AP	EAC	OF
3.º	Hélder do Nascimento Besteiro Guerra	15,56	Apto	15,00	15,39
4.º	António Manuel Saraiva Ferreira	15,00	Apto	15,00	15,00
5.º	José Alfredo Gomes Quadrado	14,44	Apto	15,00	14,61
6.º	José Maria Mateus Fonseca	14,22	Apto	15,00	14,45
7.º	Nuno Filipe dos Santos Pinheiro Gomes	14,11	Apto	15,00	14,38
8.º	Abel Galha Silva	14,00	Apto	14,00	14,00
9.º	Luís Pedro Velho Silva	13,67	Apto	13,00	13,47
10.º	Joel Filipe Farias Pereira	13,44	Apto	13,00	13,31

Onde:

PPC – Prova Prática de Conhecimentos;

AP – Avaliação Psicológica;

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências;

OF – Ordenação Final.

Candidatos excluídos:

a) Por não demonstrar ser detentor das habilitações literárias exigidas e constantes do n.º 7 do Aviso de abertura do procedimento (Escolaridade Obrigatória):

- Paulo Jorge Ferreira Saraiva

b) Por não terem comparecido à Prova de Conhecimentos:

- Bruno Miguel Dinis Saraiva
- Edgar Miguel Rodrigues da Silva
- Gonçalo Matias de Sá Rodrigues
- José António Escalda Quadrado
- Paulo Jorge Saraiva Pinto
- Rafael Alexandre Oliveira Espírito Santo.

c) Por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências:

- Pedro Miguel dos Santos Amador

d) Por não terem comparecido à Avaliação Psicológica:

- Alberto Manuel Vicente Vianez
- Francisco Manuel Vargues Ribeiro
- Hugo Miguel Velho Correia
- João Tiago Ferreira da Silva
- Joaquim Emanuel Dias Gomes
- Pedro David Velho Amaral Roque.

Tendo em consideração a presente proposta de exclusão e para efeitos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 16.º e da alínea f) do artigo 3.º e do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, relativamente à presente deliberação de ordenação final, deverá ser promovida pelo Sr. Presidente do Júri a competente concessão do prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência dos interessados, findo o qual deverá ser

promovida a homologação desta e das restantes atas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião de que, para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Presidente do Júri

Os Vogais

Averbamento:

Na presente ata, onde se lê: "Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte quatro"

Deve ler-se: "Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte cinco"